

A ENXADA E O CAMPO PERTENCEM AS MARGARIDAS: A MULHER NA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA

Gilcimar Ferreira de Camargo Caetano¹

RESUMO

O trabalho feminino participa consideravelmente para a formação da renda familiar, mas ainda é tido como complementar ao masculino. Singularmente a mulher na luta pela reforma agrária e novas formas de trabalho, tem contribuído para o desenvolvimento agrário brasileiro. O objetivo desta pesquisa é mostrar que o trabalho da mulher nas atividades rurais, mesmo sendo invisibilizado é extremamente importante para o desenvolvimento da agricultura familiar. Assim avaliamos a participação da mulher na agricultura familiar brasileira. Para produção do Corpus da pesquisa tomamos como base os dados levantados pelo Censo Agropecuário de 2006 e 2017 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A abordagem metodológica utilizada é qualitativa e quantitativa de natureza descritiva a partir de uma revisão bibliográfica. Conclui-se que a agricultura familiar brasileira vem passando por modificações de ordem legal, além de apresentar uma nova configuração social na qual a mulher tem se tornado sujeito de transformação da realidade agrária.

Palavras-chave: Trabalhadoras rurais, Mulheres do campo, Movimentos feministas, Agropecuária, Agricultura familiar.

THE HOE AND THE FIELD BELONG TO THE DAISIES: WOMEN IN BRAZILIAN FAMILY FARMING

ABSTRACT

Women's work contributes considerably to the formation of family income, but is still seen as complementary to men's work. Uniquely, women in the fight for agrarian reform and new forms of work have contributed to Brazilian agrarian development. The objective of this research is to show that women's work in rural activities, even though it is invisible, is extremely important for the development of family farming. This is how we evaluate women's participation in Brazilian

¹ Especialista em Gestão de Pessoas e Logística Integrada pela Universidade do Grande Rio (2021). Mestre em Administração pelo Programa de Pós Graduação em Administração da Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO (bolsista CAPES) (2020). Graduado em Administração pela Universidade do Grande Rio (2017). Meus interesses de pesquisa são: história dos movimentos sociais, mais especificamente o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e as relações de trabalho inseridas nesse contexto - Projetos que abordam as práticas de Autogestão, Economia Solidária, Negócios de Impacto Social e também ações ligadas a Supply Chain Management.

family farming. To produce the research corpus, we took as a basis the data collected by the 2006 and 2017 Agricultural Census released by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The methodological approach used is qualitative and quantitative of a descriptive nature based on a bibliographical review. It is concluded that Brazilian family farming has been undergoing legal changes, in addition to presenting a new social configuration in which women have become subjects of transformation of the agrarian reality.

Keywords: Rural workers, Rural women, Feminist movements, Agriculture, Family farming.

Introdução

Discutir o papel da mulher no mundo do trabalho especificamente no meiorural, torna-se relevante dada sua importância para o desenvolvimento da agricultura familiar é o que pretende este artigo. Mesmo diante do comprometimento de movimentos sociais de mulheres no campo que reivindicam seus direitos enquanto trabalhadoras e cidadãs (FARIA, 2009), a agricultura familiar esta marcada pela divisão sexual do trabalho.

Segundo Kergoat (2009, p. 67), esta divisão se adapta a cada sociedade e se caracteriza por destinar aos homens à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva, ao mesmo tempo em que se dividem em dois princípios organizadores, o da separação que considera a existência de trabalhos específicos de homens e outros de mulheres e o da hierarquização que considera que o trabalho do homem “vale” mais do que um de mulher.

Prova disso, a mulher em seu labor no ambiente rural encontra-se socialmente subestimada e por vezes o exercício de suas atividades não são reconhecidos de acordo com o conceito de trabalho (FARIA, 2009). Ademais a mulher agricultora acaba exercendo um trabalho considerado invisível à sociedade.

No campo, embora o trabalho feminino contribua significativamente para a renda da família, ainda é considerado como complementar ao trabalho masculino. No entanto, mais mulheres tem assumido o protagonismo de sua própria história. De forma singular a mulher, através da luta pelo reforma agrária e novas formas de trabalho, tem contribuído para o desenvolvimento agrário brasileiro.

De acordo com o censo do IBGE (2010), a agricultura familiar brasileira foi responsável por cerca de 38% do valor bruto da produção de alimentos do país, e representou em torno de 10% do PIB agrícola.

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário a agricultura familiar se define por ter dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda.

O Censo Agropecuário de 2006, concluiu que 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste. No entanto, o resultado final do Censo Agropecuário de 2017 ainda não foi concluído não dispomos de informação atualizada para efeito de comparação do número de estabelecimentos agropecuários com participação de grupos familiares.

Segundo MELO (2006, p. 62) já se sabe que em nível mundial as agricultoras contribuem ativamente para produção dos alimentos básicos, sendo responsável por mais de 50% dos gêneros alimentícios produzidos.

A presença da mulher na agricultura, não só nacional, mas também a nível mundial, tem revelado números cada vez mais expressivos na produção agrícola, como mostra a Organização das Nações Unidas:

Mulheres nas áreas rurais produzem de 60 a 80% da comida de países desenvolvidos, mas raramente têm direito a posse da terra onde cultivam. Números da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) mostram que, para cada 100 proprietários de terra, apenas 20 são mulheres. Em 2012 a ONU estabeleceu como tema do dia Internacional das Mulheres: “Empoderar mulheres rurais: encerrar a fome e a pobreza” (ONU, 2012).

Segundo a ONU (2017) as agricultoras compõem mais de ¼ da população mundial. Nos países em desenvolvimento as mulheres representam 43% da mão de obra rural.

Em publicação intitulada “A mulher rural como agente de transformação” no site da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento

Agrário da Casa Civil, o órgão informa que “mais de 14 milhões de mulheres que estão no campo, nas lavouras, comunidades quilombolas e indígenas, nas reservas extrativistas são protagonistas da agricultura familiar no Brasil. 45% dos produtos são plantados e colhidos pelas mãos femininas” (BRASIL, 2017).

Na sociedade, historicamente a participação da mulher tem sido importante na constituição da família e no universo do trabalho. Ainda que, as desigualdades de gêneros e os privilégios masculinos tenham impacto na formação da sociedade, as lutas das mulheres, em uma sociedade capitalista que potencializa a dominação do homem, estavam ligadas as ideias de inserção no mundo do trabalho e dos direitos de igualdade.

Nesse sentido, iluminar a luta das mulheres em prol da igualdade no campo numa sociedade desigual e excludente, é uma tarefa que requer dedicação para descortinar a questão do gênero e seu papel no desenvolvimento das relações sociais e de trabalho.

A pesquisa tem por objetivo mostrar que o trabalho realizado pela mulher no campo, ou seja, nas atividades rurais, mesmo sendo invisibilizado é extremamente importante para o desenvolvimento da agricultura familiar tanto na produção de alimentos necessários para atender a demanda brasileira, quanto sua participação em nível mundial. Partimos de uma breve análise dos movimentos sociais, em que a mulher esteve engajada na busca de sua emancipação e visibilidade de sua força de trabalho. Desde então as mulheres rurais tem buscado o seu reconhecimento como sujeitos sociais na economia rural. Sendo assim este trabalho avaliou a participação das mulheres no trabalho rural.

Para tanto esta pesquisa está dividida em 4 seções. A primeira seção é introdutória e também apresentamos o objetivo proposto pela pesquisa. Na segunda seção abordamos o referencial teórico que se divide em movimentos feministas e mulheres em movimento no campo. Na terceira seção discutimos a metodologia aplicada. Na quarta seção fazemos a discussão e análise do corpus da pesquisa e, por último, as considerações finais.

Movimentos feministas

De acordo com Gohn (2014), as mulheres vêm travando lutas no sentido de serem reconhecidas como sujeitos históricos há alguns séculos, e no mundo ocidental podem ser divididos em três momentos. O primeiro ocorre nos séculos XVIII, XIX e início do século XX e está ligado a luta pelos direitos legais de igualdade, como por exemplo, voto e trabalho. O segundo entre 1960 e 1980 que abarca causas como, sexualidade, violência, mercado de trabalho e neste momento também surge à questão de gênero. Por último temos em 1990 a busca pela libertação da sexualidade, não somente sua própria sexualidade, transformações culturais e reconhecimento.

Embora não seja nosso intento nos estendermos a cerca dos eventos e personalidades que marcaram a luta das mulheres ao longo dos anos, não podemos, no entanto, deixar de pontuar alguns que representam de forma sugestiva esta luta.

Sendo assim lembramos que, numa ação policial em 08 de março de 1857, 129 mulheres reivindicavam a redução da jornada de trabalho de 14 horas para 10 horas e direito a licença-maternidade, quando morreram queimadas em uma fábrica em Nova York. Este episódio deu origem ao Dia Internacional da Mulher promulgado em 1921. Em outro momento o movimento das sufragistas no final da década de 1880 nos Estados Unidos e Europa em que se reivindicava o voto, contestava a ideia de ser o homem o chefe da família, da Igreja e do Estado.

No Brasil, podemos citar a compositora e maestrina Chiquinha Gonzaga e sua ousadia para quebrar paradigmas de uma sociedade patriarcal, criando uma profissão inédita para as mulheres. Bertha Lutz foi uma ativista feminista, bióloga e política brasileira engajada na luta pelo sufrágio feminino que foi garantido pela Constituição de 1934. A partir de 1975 as mulheres assumem novos papéis sociais, mães que lutavam pelos filhos desaparecidos nos porões da ditadura militar e por creches nos locais de moradia (GOHN, 1985).

O ano de 1990 traz uma nova configuração para a conjuntura sociopolítica brasileira. Enquanto os movimentos das mulheres como forma de mobilização retrocederam, em contrapartida multiplicaram-se as ONGs criadas e coordenadas por mulheres e que se tornaram predominantemente a forma de representação das mulheres brasileiras, porém agora não mais como movimento social de mulheres, mas como movimento feminista, termo que expressa à articulação das feministas em práticas institucionalizadas (GOHN, 2014). Que será abordado na sequência como movimentos feministas no campo.

Mulheres em movimento no campo

O ativismo feminino no campo também tem proporcionado transformações nas relações de trabalho em que as mulheres estão inseridas, além de possibilitar mudanças sociais e evidenciar sua posição como sujeitos políticos. Para este fim algumas ações foram promovidas para mobilizar a sociedade em favor das causas das mulheres agricultoras, como a ocorrida em no dia 8 de março de 2006, em Barra do Ribeiro, Rio Grande do Sul, quando cerca de duas mil mulheres agricultoras organizadas pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e por outros movimentos vinculados à Via Campesina, destruiu laboratórios de produção de mudas de eucaliptos da empresa transnacional de origem norueguesa Aracruz Celulose. A ação foi definida por elas como uma manifestação contra o “agronegócio” e em defesa de “outro projeto de agricultura camponesa”, que respeite a natureza, produza alimentos para o autossustento, conserve a biodiversidade e promova a soberania alimentar (SILIPRANDI, 2015).

Seguindo a ideia de desenvolvimento sustentável, com democracia, justiça, autonomia, igualdade, liberdade, contra a fome, a pobreza e a violência sexista promoveu-se a Marcha das Margaridas que acontece em Brasília desde os anos 2000 e é organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), considerada a maior ação latino-americana e que reúne diversas entidades como a Marcha Mundial das Mulheres, Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia

(Mama), Movimento Interestadual de Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu, União Brasileira de Mulheres, entre tantas outras parceiras.

A marcha tem este nome em homenagem Margarida Maria Alves, exemplo de liderança feminina, eleita presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Alagoa Grande, na Paraíba, em 1973 (e reeleita outras quatro vezes, sucessivamente), e assassinada em 12 de agosto de 1983 por pistoleiros contratados por latifundiários donos de usinas de cana-de-açúcar da região.

De acordo com a CONTAG 6ª marcha, aconteceu nos dias 13 e 14 de agosto de 2019 em Brasília e tem como lema: “Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência” e a estimativa foi que mais de 100.000 agricultoras estiveram presentes (COSTA, 2019).

Fundado em 1984 o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST, no ano seguinte a sua fundação apresentava apenas duas mulheres na composição do diretório nacional, no total de vinte lavradores que o compunham (SCOLESE, 2008, p. 12). Esta é uma clara evidência de demonstração da invisibilidade da luta da mulher pela propriedade da terra como fonte de autossustento e renda. Ainda segundo Renata Honório “em 1994, apenas dez mulheres participavam da direção nacional do movimento; em 1998, eram apenas cinco” (HONÓRIO, 2005, p. 3).

Mesmo com participação ativa de mulheres no movimento - pois estas quase sempre se encontram no *front* das invasões, como parte da estratégia do movimento - no nome do MST ainda não incluía o termo trabalhadora, mas em 1996 criou-se o Coletivo Nacional da Mulher do MST e em 1999 promoveu-se a alteração para Coletivo Nacional de Gênero.

Para Siliprandi no fortalecimento das agricultoras

“é preciso considerar como elemento que favoreceu a organização das agricultoras no Brasil a existência de um número significativo de ONGs voltadas para as questões do desenvolvimento rural, muitas das quais passaram a utilizar enfoques de gênero, e também de organizações feministas que passaram a trabalhar com as mulheres rurais” (SILIPRANDI, 2015, p.130).

Contudo no Brasil a dificuldade ao acesso a terra, bem como invisibiliza e precariza o trabalho das mulheres camponesas até bem pouco tempo atrás, pois elas enfrentavam resistências para obter o direito de propriedade dos lotes porque os registros precisavam estar no nome do “chefe” da família, cadastrando-se o homem como titular ou proprietário do lote (GOHN, 2014).

A fim de minimizar esta questão, a partir de 2003 o Incra promoveu uma importante alteração nos requisitos para se obter a posse da terra e não há mais a exigência do homem para isso, pois de acordo com o Programa Nacional de Reforma Agrária do Incra

[...] ampliou-se os direitos das mulheres à terra. Da inscrição de candidatos até a seleção dos beneficiários e beneficiárias da Reforma Agrária, passaram a ser incluídos, em caráter obrigatório, os nomes da mulher e do homem, independente de estado civil. As famílias chefiadas por mulheres passaram a ter preferência na titulação da terra. Desde então, o índice de mulheres titulares de lotes da reforma agrária aumentou de 24,1% em 2003 para 55,8% em 2007, e o total de mulheres chefes de família em relação ao total de beneficiários/as passou de 13,6% para 23% no mesmo período. As políticas de apoio à produção dirigida às mulheres rurais promoveram o seu reconhecimento como sujeitos sociais na economia rural e ampliaram seu acesso a esses serviços. Por meio da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) – Setorial Mulheres, entre 2004 e 2009, mais de 31 mil mulheres foram beneficiadas e 16 milhões de reais foram investidos. Para qualificar as demandas das mulheres, foi criada ainda Rede Ater para Mulheres (BRASIL, 20??).

Esta alteração tem contribuído ainda de maneira tímida se comparada ao total de homens como titular da terra, porém tem sido um facilitador para que as mulheres obtenham não só a posse da terra e também os créditos e financiamentos necessários para o desenvolvimento de sua produção.

Metodologia

A metodologia utilizada no artigo é de natureza qualitativa quantitativa. A opção pela abordagem qualitativa deu-se devido à possibilidade de permitir compreender “experiências vividas, comportamentos, emoções e sentimentos, e também à pesquisa sobre o funcionamento organizacional, movimentos sociais”

(STRAUSS; CORBIN, 2008, p.23). Enquanto que a abordagem quantitativa permite “dá uma descrição quantitativa ou numérica de tendências, atitudes ou opiniões de uma população ao estudar uma amostra dela” (CRESWELL, 2007). Como fonte de coleta de dados utilizou-se os resultados apresentados pelo Censo Agropecuário 2006 e Censo Agropecuário 2017, realizados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Também foi feita uma revisão bibliográfica de documentos como artigos e livros. Ademais, realizou-se ainda pesquisa em sítios eletrônicos de órgãos oficiais do governo federal, bem como das Organizações das Nações Unidas a fim de aferir informações sobre o objeto da pesquisa.

Apresentação e análise dos dados

Tomamos como base os dados levantados pelo Censo Agropecuário de 2006 e 2017 divulgados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAF) e também da Organização das Nações Unidas (ONU).

O Censo Agropecuário 2006 constatou que os estabelecimentos dirigidos por mulheres receberam menos orientação técnica. Do total de produtores homens, 23,5% receberam orientação, enquanto que as mulheres 12,7%, na comparação com os números do Censo Agropecuário 2017 praticamente não houve grande alteração: 21,4% para os homens e 12,1% para as mulheres. Segundo a pesquisa o sexo do produtor foi determinante para estabelecer esta diferença.

Diante disto, tal informação evidencia que há tratamento diferenciado para homens e mulheres, onde mais uma vez o sexo masculino é privilegiado em detrimento ao sexo feminino, o que reforça a existência da divisão sexual do trabalho no campo.

Apresentamos na tabela 1 o total de estabelecimentos e a distribuição entre homens e mulheres na direção destes em números absolutos e percentuais identificados no Censo Agropecuário realizado pelo IBGE (2006).

Tabela 1: Direção do estabelecimento por sexo – 2006

DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO POR SEXO DO PRODUTOR	
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS - 5.175.489	
HOMEM	MULHER
4.519.261	656.228
87,3%	12,7%

Fonte: Adaptado Censo Agropecuário do IBGE (2006)

Da mesma forma, podemos observar na tabela 2 o total de estabelecimentos e a distribuição entre homens e mulheres na direção dos mesmos em números absolutos e percentuais identificados no Censo Agropecuário 2017, também realizado pelo mesmo órgão.

Tabela 2: Direção do estabelecimento por sexo – 2017

DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO POR SEXO DO PRODUTOR		
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS - 5.072.152		
HOMEM	MULHER	PESSOA JURÍDICA
4.100.900	945.490	25.762
80,9%	18,6%	0,5%

Fonte: Adaptado do Censo Agropecuário do IBGE (2017)

Quando se trata da direção do estabelecimento, a diferença entre a participação do homem (87,3%) e o da mulher (12,7%) mostra-se extremamente alta como pode ser verificado na tabela 1 Censo Agropecuário 2006. Na comparação com os dados apresentados no Censo Agropecuário 2017, observamos que mesmo com a diminuição do percentual de homens na direção do estabelecimento (80,9%) e o aumento percentual de mulheres na direção do estabelecimento (18,6%), ainda persistem diferenças significativas entre os dois gêneros após 10 anos do primeiro levantamento feito pelo IBGE e mesmo após a alteração na lei que permite a titularidade para a mulher.

Podemos observar na tabela 3 a comparação do nível de instrução do produtor quanto ao gênero informado pelo Censo Agropecuário de 2006. Nele é possível perceber mais uma vez que as mulheres estão em desvantagem em relação aos homens. Enquanto o percentual de homens que não sabem ler chega a 38,1% do total da mão de obra masculina no campo, o percentual de mulheres na mesma condição é de 45,7% do total da mão de obra de mulheres rurais. No entanto quando observamos a formação superior percebemos uma ligeira melhora em favor da mulher, ou seja, quando estes dados foram apresentados havia no campo mais mulheres com curso de graduação.

Tabela 3: Nível de instrução do produtor – 2006

NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO PRODUTOR			
NÃO SABER LER E ESCRIVER		NÍVEL SUPERIOR	
HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
38,1%	45,7%	2,8%	2,9%

Fonte: Adaptado do Censo Agropecuário do IBGE (2006)

A Tabela 4 apresenta o nível de instrução do produtor apurado pelo Censo Agropecuário 2017. A partir dele notamos uma diminuição dos percentuais do

nível de instrução do produtor de ambos os sexos e inversamente o aumento da escolaridade do trabalhador rural. Além disso, é possível observar que houve um aumento percentual no nível superior de ambos os sexos em comparação com o Censo Agropecuário de 2006.

Tabela 4: Nível de instrução do produtor – 2017

NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO PRODUTOR			
NÃO SABER LER E ESCREVER		NÍVEL SUPERIOR	
HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
22,7%	24,8%	5,5%	5,5%

Fonte: Adaptado do Censo Agropecuário do IBGE (2017)

Em relação ao nível de instrução do produtor, fica evidente que houve uma redução no percentual obtido no Censo Agropecuário 2017, homem (22,7%) e mulher (24,8%), em comparação com o registrado pelo Censo Agropecuário 2006, homem (38,1%) e mulher (45,7%). Da mesma forma a diferença percentual que separava os dois sexos também foi reduzida. Quando nos reportamos a escolaridade em nível superior, também ocorreu uma melhora. Estes dados demonstram um avanço na educação do trabalhador rural.

A opção por estes parâmetros se deve ao fato de considerarmos que estes apresentam características que julgamos necessárias para melhor demonstrar o desempenho da agricultura familiar, a presença e participação da mulher, além disso, o grau de instrução tende a impactar na qualidade de vida do produtor, no aperfeiçoamento de técnicas de manejo da terra e produção de alimentos orgânicos. Para além do campo e de seu próprio benefício poderá colocar a disposição para consumo próprio e da população produtos com melhor qualidade, livre de agrotóxicos, pois a agricultura familiar preza pela

agroecologia, a não utilização de defensivos agrícolas, que preservam a saúde do trabalhador rural e não contaminam o solo.

Considerações finais

Por séculos a mulher tem travado diversas batalhas contra as desigualdades socialmente construídas. Para alcançar seu reconhecimento como sujeitos sociais na política, na cultura, no trabalho, na economia rural e na sociedade de maneira geral foi preciso se organizar em movimentos, e promover ações que chamassem a atenção da sociedade para as causas feministas.

Reconhecidamente o trabalho da mulher é subestimado e geralmente desvalorizado, e por vezes o exercício de suas atividades não é reconhecido de acordo com o conceito de trabalho, prática que ainda está bem presente nos dias atuais, mesmo diante de inúmeras pesquisas que apontam a importância do engajamento da mulher no desenvolvimento de uma nação.

Ademais, o objetivo desta pesquisa foi mostrar quão substancial é o trabalho feminino no campo, sendo assim este pesquisa avaliou a participação das mulheres na agricultura familiar.

Nesse sentido agricultura familiar brasileira em 2010 foi responsável por cerca de 38% do valor bruto da produção de alimentos do país. Em publicação divulgada pela SEAF em 2018, indicava que 45% dos produtos que são plantados e colhidos no Brasil são realizados por mãos femininas.

Em nível mundial as agricultoras compõem mais de ¼ da população mundial e nos países em desenvolvimento as mulheres representam 43% da mão de obra rural, sendo responsáveis por mais de 50% dos gêneros alimentícios produzidos.

Considerando que a força de trabalho feminina é invisibilizada, precarizada e por vezes sujeita a divisão sexual do trabalho, ainda assim os resultados ora apresentados dão conta de que as mulheres tem tido participação relevante quando o assunto é agricultura familiar. Após a mudança na lei de titularidade da

terra que passou a permitir que a mulher tivesse direito a posse, de forma gradativa ela vem assumindo o protagonismo no campo.

Prova disso é que o número de mulheres que dirigem estabelecimentos agropecuários cresceu na comparação entre o Censo Agropecuário de 2006 e o Censo Agropecuário de 2017, enquanto que o número de homens diminuiu. Quando a questão abordada foi o nível de instrução do produtor houve uma queda maior do percentual de mulheres sem instrução em relação aos homens.

Com base nos dados apresentados podemos inferir que a enxada e o campo pertencem as margaridas, pois a mão de obra feminina vem assumindo o protagonismo no trabalho rural.

Concluimos que a agricultura familiar brasileira vem passando por modificações de ordem legal, apresentando uma nova configuração social no qual a mulher tem se tornado sujeito de transformação da realidade agrária brasileira.

Como recomendação de pesquisa futura, sugiro investigar os resultados financeiros obtidos por empresas do agronegócio em que há a participação de mulheres como gestoras/administradoras e compará-los com os resultados financeiros obtidos por empresas do mesmo ramo em que há a participação de homens como gestores/administradores.

Tal sugestão se fundamenta no fato de que diversas pesquisas apontam um número cada vez maior de mulheres, em relação ao número de homens, que possuem graduação, cursos de especialização e que vem se preparando melhor para acessar o mercado de trabalho de maneira mais qualificada.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Organização Produtiva de Mulheres Rurais**. [200?]. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/dpmr-org/sobre-o-programa>. Acesso em: 28/12/2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **A mulher rural como agente de transformação.** 23/08/2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/mulher-rural-como-agente-de-transformação>. Acesso em: 28/12/2018.

COSTA, Maria José Morais.. **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) Continuamos em marcha! [2018 ou 2019].** Disponível em: <http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=614&ap=1&nw=1>. Acesso em : 26/07/2019.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p.

FARIA, Nalu. **Economia feminista e agenda de lutas das mulheres no meio rural.** In: BUTTO, Andrea. (org) Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: Um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais.** 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GOHN. Maria da Glória. **A força da periferia: a luta das mulheres por creches em São Paulo.** Petrópolis, Vozes, 1985.

HONÓRIO, Renata Gonçalves. **Acampamentos: novas relações de gênero (con)fundidas na luta pela terra do Pontal do Paranapanema.** Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/ls/article/view/18675>. Acesso em: 28/12/2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. CENSO AGROPECUÁRIO 2006: **Resultados preliminares. Censo agropec.**, Rio de Janeiro, p. 1-775, 2006.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **CENSO 2010**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 28/12/2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. CENSO AGROPECUÁRIO 2017: Resultados preliminares. Censo agropec., Rio de Janeiro, v. 7, p. 1-108, 2017.

Informe Agronegócios edição 6, Promoção do comércio e da competitividade do agronegócio *In*: MELO, L. A. **Crédito Rural no Brasil: Uma Realidade para a Mulher Agricultora Familiar?** – IICA Brasil, 2006.

KEOGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. *In*: HIRATA, Helena; et al (orgs). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

ONU. Organização das Nações Unidas. Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Navi Pillay. **Mensagem em ocasião do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março de 2012**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/dia-internacional-da-mulher-8-de-marco-de-2012-2/>. 08/03/2012. Acesso em: 28/12/2018.

COSTA, Denise. ONU News, **Organização das Nações Unidas. Mulheres compõem 43% da mão de obra rural**. 15/10/2017. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2017/10/1597131-mulheres-compoem-43-da-mao-de-obra-rural>. Acesso em: 28/12/2018.

SCOLEZE, Eduardo. **Pioneiros do MST: Caminhos e descaminhos de homens e mulheres que criaram o movimento**; com fotos de Sérgio Lima. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

STRAUSS, Anselm, CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. Tradução Luciane de Oliveira da Rocha. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2008.